



Ofício nº 282/2021 – GAB

Lapa, 07 de maio de 2021.

Ref.: Ofício nº 188/2021-PRESI/SEC

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, referente a Indicação nº 46/2021 de autoria da Vereadora Brenda Ferrari da Silva, solicitando para proceder a limpeza e recolhimento do lixo que se encontra acumulado em algumas ruas do Bairro Olaria II, encaminhando ofício nº 026/2021 da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente em resposta ao solicitado

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

COMUNIDADE - R.
15/05/21
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1036/2021
Data: 10/05/2021 - Horário: 13:58
Administrativo

Exmo. Senhor

GUSTAVO RIBAS DAOU

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
042.224.489-90
10/05/2021 11:57:33





Ofício nº 26/2021

Lapa, 22 de abril de 2021.

Ref.: Resposta ao Ofício nº 188/2021/PRESI/SEC - Câmara Municipal da Lapa, indicação nº 46/2021 de autoria da Vereadora Brenda Ferrari Ramos.

Informamos que foi realizada vistoria em todas as ruas do Bairro Olaria, e não foi constatado acúmulo de lixo. Concordamos que é dever do município zelar pela segurança e a saúde dos moradores, mais que também cada cidadão deve ter a responsabilidade sobre o seu lixo gerado, dando o destino correto para descarte, pois toda a área urbana do nosso município é atendida integralmente com coleta domiciliar de resíduos orgânicos e de recicláveis.

Destacamos que no Bairro Olaria, a coleta do lixo domiciliar orgânico é realizada na segunda, quarta e sexta-feira, e a coleta seletiva (de materiais recicláveis) é realizada na quarta-feira.

De acordo com a Lei nº 3701 de 20 de março de 2020 – Código de Posturas do Município da Lapa, em seu Art. 95.: Os entulhos provenientes de construções e demolições, bem como os restos de materiais de construção deverão ser recolhidos por empresa especializada, às expensas do responsável, a qual se comprometerá pela destinação adequada de tais resíduos.

Salientamos também que o município, por meio da Secretaria de Obras, Departamento de Limpeza Pública, realiza a coleta de restos vegetais resultantes de limpeza de quintal ou jardim, mediante requerimento do interessado.

Atenciosamente,

Julio Bastos

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Ao Senhor
Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal